

PORTARIA N.º 285/24 de 28/11/2024.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de férias ao servidor municipal **IDE PERICO**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, que serão gozadas no período 02/12/2024 a 21/12/2024, com abono pecuniário de 10 dias, devendo retomar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 28 de novembro de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal